

Ato oficial Edital - (Nota interna 15/07/2025 11:27) 001/2025

De: Roseli B. - COEL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2025 às 10:27:07

Setores envolvidos:

COEL

EDITAL ABERTURA PROCESSO SELETIVO DIRETORIA EXECUTIVA

SEGUE EDITAL CORRIGIDO PARA ASSINATURA E REPUBLICAÇÃO

Anexos:

EDIATAL_ABERTUIRA_CORRIGIDO.pdf

EDITAL DE ABERTURA
SELEÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNPREVMAR

FUNPREVMAR – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maracaju-MS, com sede na Rua Francisco Marcondes, 240 – Centro – CEP 79.150-000, na cidade de Maracaju-MS, inscrito no CNPJ sob o Nº 00.282.876/0001-78, através da COMISSÃO ELEITORAL instituída de acordo com o artigo 39 § 5º, nomeada pela Portaria nº 043/2025 - **COMISSÃO ELEITORAL** - neste ato representada por sua Presidente Ramona Rosana Borges de Vasconcelos Fagundes – representante do SISPMMA, brasileira, servidora pública Efetiva, neste ato torna publica a abertura de Processo Seletivo para a composição dos cargos da Diretoria Executiva do FUNPREVMAR – **para o mandato de 01.01.2026 a 31.12.2029** nos termos do artigo 39 da Lei Complementar Municipal nº 169/2022, devendo os interessados preencher os seguintes requisitos:
Ser servidor efetivo e estável do Município de Maracaju-MS, de acordo com artigo 39 § 2º;

Atender os requisitos do artigo 28 da LC nº 169/2022 e suas alterações;

DOS CARGOS E REMUNERAÇÃO

01 Diretor Presidente - será indicado em lista tríplice pelo executivo Municipal dentre servidores efetivos e estáveis; - remuneração e carga horaria/dedicação exclusiva conforme artigo 46 da LC nº 169/2022: de acordo com ANEXO III da Lei Complementar nº 196, de 10 de março de 2025 que alterou o anexo I da LC nº 169/2022;

01 Diretor Administrativo e de Benefícios de Livre inscrição entre os servidores efetivos e estáveis que tenham interesse e preencham os requisitos do artigo 28 da LC nº 169/2022, no ato da inscrição; remuneração e carga horaria/dedicação exclusiva conforme artigo 46 da LC nº 169/2022: de acordo com ANEXO III da Lei Complementar nº 196, de 10 de março de 2025 que alterou o anexo I da LC nº 169/2022;

01 Diretor Financeiro de Livre inscrição entre os servidores efetivos e estáveis que tenham interesse e preencham os requisitos do artigo 28 da LC nº 169/2022, no ato da inscrição; - remuneração e carga horaria/dedicação exclusiva conforme artigo 46 da LC nº 169/2022: de acordo com ANEXO III da Lei Complementar nº 196, de 10 de março de 2025 que alterou o anexo I da LC nº 169/2022;

Maracaju-MS, 15 de julho de 2025

Ramona Rosana Borges de Vasconcelos Fagundes
Representante do SISPMMA.
Presidente da Comissão Eleitoral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B652-AE75-D692-E01E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAMONA ROSANA BORGES DE VASCONCELOS FAGUNDES (CPF 528.XXX.XXX-49) em

15/07/2025 11:30:25 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/B652-AE75-D692-E01E>